PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO/UFPI-MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO (PPGEd)
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA – ININGA
E-MAIL: ppged@ufpi.edu.br FONE: (86) 3215 5820
64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ

EDITAL N. 01/2017 - PPGEd/CCE/UFPI

INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO

I – <u>DA INSCRIÇÃO</u>

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Diretoria do Centro de Ciências da Educação (CCE) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEd), comunica a abertura de inscrições para o preenchimento de até 25 (vinte e cinco) vagas, distribuídas entre os Cursos de Mestrado (15 vagas) e de Doutorado (10 vagas) em Educação, destinadas exclusivamente para servidores efetivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI) e da Universidade Federal do Piauí (UFPI), conforme Resolução Nº 19/17, do Conselho Diretor da FUFPI, que aprova o Termo de Execução Descentralizada celebrado entre a UFPI, o IFPI e a FADEX e de acordo com a Resolução n. 258/16 - CEPEX/UFPI que aprova Projeto de Mestrado e Doutorado em Educação UFPI/IFPI, sendo destinadas 13 (treze) vagas para o Curso de Mestrado em Educação e 09 (nove) vagas para o Curso de Doutorado para os servidores efetivos do IFPI e 02 (duas) vagas para o Curso de mestrado e 01 (uma) vaga para o Curso de Doutorado para os servidores efetivos da UFPI (Plano de Capacitação Interna - PCI). Conforme a Resolução n. 059/15, fica disponibilizado 5% das vagas para candidatos com deficiência das referidas instituições. É assegurado ao candidato travesti e transexual o uso do nome social em todos os documentos pertinentes ao processo seletivo (Resolução CEPEX/UFPI n. 003/2015).

As vagas estão distribuídas nos quadros 1 e 2 dispostos em seguida:

Para o Curso de Mestrado em Educação até 15 (quinze) vagas que serão distribuídas nas duas linhas de pesquisa, conforme Quadro 1:

Quadro 1 – Distribuição das vagas para o Curso de Mestrado – 28ª Turma

LINHAS DE PESQUISA		N. de Vagas Demanda IFPI	N. de Vagas UFPI PCI	Total de vagas
A	A. Ensino, Formação de Professores e Práticas Pedagógicas			
В	B. Educação, Movimentos Sociais e Políticas Públicas	13	02	15

Para o **Curso de Doutorado em Educação até 10 (dez) vagas**, na Linha de Pesquisa Formação Docente e Prática Educativa, que serão distribuídas, conforme Quadro 2:

Myserollus

Lung

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO/UFPI-MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO (PPGEd)
CAMPUS ÚNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA – ININGA
64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ

Quadro 2 – Distribuição das vagas para o Curso de Doutorado – 10ª Turma

LINHA DE PESQUISA	N. de Vagas	N. de	Total
	Demanda	Vagas	de
	IFPI	PCI	vagas
Formação Docente e Prática Educativa	09	01	10

Estão habilitados à inscrição, no processo de seleção para a 28ª Turma do Curso de Mestrado em Educação, candidatos portadores de curso superior, nas modalidades Licenciatura, Bacharelado ou Tecnólogo, reconhecidos pelo órgão competente. A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior obtido em instituição estrangeira está sujeita à apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência, fornecido por uma instituição de educação superior brasileira, autorizada e reconhecida pela CAPES/MEC.

Para a 10^a turma do Curso de Doutorado em Educação, estão habilitados à inscrição candidatos portadores de título de Mestre, reconhecido pela CAPES, com defesa pública de dissertação, preferencialmente, em áreas que tenham afinidade com a área básica do Programa. A inscrição de candidato portador de diploma de curso de mestrado obtido em instituição estrangeira está sujeita à apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência, fornecido por uma instituição de educação superior brasileira, autorizada e reconhecida pela CAPES/MEC.

As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso no sítio: www.sigaa.ufpi.br, link "Stricto Sensu" no período de 13 a 26/06/2017. Para finalizar as inscrições, o candidato deve apresentar, pessoalmente, por procuração ou por correspondência (via SEDEX), a documentação na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação (Prédio do PPGEd), dias úteis, de 8h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min, do Centro de Ciências da Educação Professor Mariano da Silva Neto - CCE, Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, CEP 64.049–550. A documentação a ser enviada por correspondência deve ser postada até o último dia previsto no cronograma deste Edital (26/06/2017). A documentação exigida a ser entregue no PPGEd, após a inscrição no SIGAA, é a seguinte:

- 1. Fotocópia dos seguintes documentos:
 - a) RG (Carteira de Identidade) ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
 - b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - c) Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC, certidão ou declaração fornecida pela Instituição de Ensino Superior onde o candidato é concludente, e que está regularmente matriculado no último semestre do Curso Superior;
 - d) Histórico Escolar completo do(s) curso(s) de nível superior, autenticado em cartório ou comprovado por meio dos originais;
 - e) Diploma de conclusão ou ata de defesa, ou ainda, documento comprovando a data da defesa da dissertação de Curso de Mestrado, reconhecido pela CAPES/MEC ou revalidado no Brasil, autenticado em cartório ou comprovado por meio do original (apenas para candidatos ao Curso de Doutorado);
 - f) Histórico Escolar do Curso de Mestrado, autenticado ou comprovado por intermédio do original (apenas para candidatos ao Curso de Doutorado);
 - g) Cópia da folha de rosto, do resumo e do sumário da dissertação de mestrado (apenas para candidatos ao Curso de Doutorado);
- Projeto de Pesquisa, em 03 (três) vias, conforme orientação constante neste edital. O
 projeto deverá identificar o requerente apenas pelo CPF, título do Projeto de Pesquisa,

alle ally

Jan

CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO/UFPI-MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO (PPGEd)
CAMPUS ÚNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA – ININGA
64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ

linha de pesquisa a que se vincula e indicação de três nomes de professores, possíveis orientadores, por ordem de preferência, dentre aqueles listados no Anexo II deste Edital. Essas informações devem constar na primeira página do projeto. Obs.: Projeto sem indicação de professores orientadores gera indeferimento na inscrição;

- h) Declaração, assinada pelo candidato, de que dispõe de 20h (vinte horas) semanais para o Programa;
- i) Cartão de Inscrição Anexo I deste Edital;
- j) Documento comprobatório de deficiência (para os candidatos amparados pela Resolução nº 059/2015);
- k) Documento comprobatório de vinculação com IFPI, para os candidatos do Convênio IFPI/UFPI/FADEX, ou com a UFPI, para os candidatos amparados pela Resolução nº 236/2013 Plano de Capacitação Interna PCI.

As informações a respeito do processo de seleção serão fornecidas por meio do telefone (86) 3215-5820 e no sítio www.ufpi.br/ppged, no qual consta este Edital e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação/CCE/UFPI.

OBS: Todos os documentos entregues no ato da inscrição poderão ser autenticados por funcionário lotado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação/CCE/UFPI, o que não implica em "conferência" da documentação, tarefa de responsabilidade da Comissão de Seleção.

II - DO PROCESSO SELETIVO

O ingresso nos Cursos de Mestrado e Doutorado em Educação da UFPI será efetivado mediante a aprovação em processo de seleção, que acontecerá em 05 etapas, sendo 04 (quatro) etapas eliminatórias e 01 (uma) classificatória. A Primeira Etapa (eliminatória) consistirá na verificação dos pedidos de inscrição para homologação ou indeferimento; a Segunda Etapa (eliminatória) consistirá em Prova Escrita, nota mínima 7,0 (sete vírgula zero) na escala de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero), para os candidatos que tiverem seus pedidos de inscrições homologados; a Terceira Etapa (eliminatória) consistirá na Análise do Projeto de Pesquisa, para os candidatos que tiverem sido aprovados na prova escrita, nota mínima 7,0 (sete vírgula zero) na escala de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero); a Quarta Etapa (eliminatória) consistirá em uma entrevista fundamentada na análise do Projeto e do Curriculum Vitae do candidato, nota mínima 7,0 (sete vírgula zero) na escala de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero); a Quinta Etapa (classificatória) consistirá na pontuação do Curriculum Vitae (versão Lattes/CNPq), que receberá nota na escala de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero), com resultado divulgado por orientador, considerando as vagas disponibilizadas por cada professor/orientador, não sendo possível o remanejamento de vagas entre professor/orientador.

Após a conclusão de todas as etapas do processo seletivo, para o Resultado Final será realizado a soma das etapas: prova escrita, análise do projeto e entrevista e da nota obtida na análise do currículo, para fins de classificação (Anexo II).

a) Primeira Etapa – Verificação dos Pedidos de Inscrição (Eliminatória)

A Primeira Etapa (eliminatória) consistirá na verificação dos pedidos de inscrição que serão homologados ou indeferidos. A inscrição do candidato será homologada depois de verificada a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste Edital. A relação das inscrições homologadas e das indeferidas será afixada no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Ciências da

Tuil

Milerallie

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO/UFPI-MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO (PPGEd)

CAMPUS ÚNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA – ININGA

64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ

Educação, dia 29/06/2017, bem como será disponibilizado no sítio eletrônico do PPGEd (www.ufpi.br/ppged).

Depois de publicada a relação das inscrições homologadas e não homologadas, o candidato com solicitação indeferida terá o dia 30/06/2017 para entrar com recurso via Protocolo Geral da UFPI, publicando-se o resultado do julgamento dos recursos no dia 03/07/2017. A falta de algum documento comprobatório exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e, portanto, não serão aceitos recursos nesse sentido, consequentemente, não será permitida complementação de documentação, após a inscrição.

b) Segunda Etapa – Prova Escrita (Eliminatória)

A Segunda Etapa (eliminatória) consistirá em uma prova escrita, com o mínimo de 05 (cinco) e o máximo de 07 (sete) laudas, exigência de nota mínima 7,0 (sete vírgula zero) na escala de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero). A prova escrita será a produção de um texto dissertativo de tema a ser sorteado no dia da prova por linha de pesquisa. Para orientar os estudos dos candidatos, o Anexo III contém sugestão de bibliografia por linhas de pesquisa. A prova escrita terá duração máxima de 4h (quatro horas) e será realizada no dia 07/07/2017, das 8h00min às 12h00min, em salas de aula do Centro de Ciências da Educação. A listagem com os números e localização das salas será disponibilizada no sítio eletrônico do PPGEd (www.ufpi.br/ppged). O acesso ao local da prova escrita será mediante a apresentação do Cartão de Inscrição (Anexo I) e do RG (Carteira de Identidade) ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) ou Carteira dos Conselhos de Classe ou Carteira de Trabalho.

Critérios de Avaliação desta Etapa.

A Prova Escrita será avaliada obedecendo aos critérios abaixo relacionados, conforme Ficha de Avaliação da Prova Escrita (Anexo V).

- Sustentação da discussão em autores que tratem do tema sorteado 2,0 (dois) pontos;
- Capacidade de analisar e sintetizar ideias relativas ao tema sorteado 3,0 (três) pontos;
- Capacidade de problematizar 2,0 (dois) pontos;
- Coesão e coerência textual 1,5 (um vírgula cinco) pontos;
- Correção da linguagem 1,5 (um vírgula cinco) pontos.
 Será atribuída nota 0,0 (zero) à prova escrita do candidato que incorrer em qualquer um dos critérios de desclassificação a seguir:
 - Não apresentar discussão com base em autores que tratam do tema sorteado;
 - Não desenvolver o tema proposto (fuga ao tema);
 - Identificar-se sob qualquer forma na prova;
 - Escrever de forma ilegível ou com letra de forma;
 - Escrever com lápis grafite ou com tinta que não seja azul ou preta;
 - Produzir texto escrito inferior a 5 (cinco) laudas completas.
- Obs.: 1) Estará automaticamente desligado do processo seletivo o candidato que:
 - a) Chegar atrasado;
 - Não apresentar o RG (Carteira de Identidade) ou a CNH (Carteira Nacional de Habilitação) ou a Carteira dos Conselhos ou a Carteira de Trabalho e o Cartão de Inscrição para o acesso ao local de aplicação da prova escrita;
 - 2) Não será permitido ao candidato usar gravador, celular, *walkman*, calculadora, *laptop* ou qualquer outro aparelho eletrônico ou material escrito;

Jud

CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO/UFPI-MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO (PPGEd)
CAMPUS ÚNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA – ININGA
64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ

- O candidato com necessidade especial deverá informar, no Cartão de Inscrição, a respeito das condições necessárias para a realização da prova escrita;
- 4) O candidato somente poderá retirar-se do local da prova após 01 (uma) hora do seu início;
- 5) O resultado da Prova Escrita será divulgado no dia 04/08/2017, no mural e no sítio do PPGEd (www.ufpi.br/ppged). Depois de publicado o resultado da Prova Escrita, o candidato não aprovado terá o dia 07/08/2017 para entrar com recurso via Protocolo Geral da UFPI, publicando-se o resultado do julgamento do recurso no dia 09/08/2017.

c) Terceira Etapa - Análise do Projeto de Pesquisa (Eliminatória)

A Terceira Etapa (eliminatória), nota mínima 7,0 (sete vírgula zero) na escala de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero), consistirá na análise do Projeto de Pesquisa, o qual será apresentado em 3 (três) vias **no ato da inscrição**, devendo conter o máximo de 15 (quinze) laudas, em fonte Times New Roman, tamanho 12 (doze) e espaço 1,5 (um vírgula cinco), versar sobre tema relacionado às Linhas de Pesquisa e estar vinculado, necessariamente, aos temas de estudo dos possíveis professores orientadores indicados pelo candidato no ato da inscrição (Anexo II). O projeto de pesquisa deve conter os seguintes itens: 1) Introdução, constando delimitação do tema, do objeto de estudo, do problema e da justificativa da pesquisa; 2) Objetivos; 3) Revisão de Literatura; 4) Metodologia; 5) Cronograma e 6) Referências elaboradas conforme as Normas Técnicas da ABNT; NBR 6023/2002 (referências); NBR 10.520/2002 (citações). O projeto de pesquisa que não atender a todos esses itens obterá nota 0,0 (zero vírgula zero).

Critérios de Avaliação desta Etapa:

O Projeto de Pesquisa será avaliado segundo os critérios a seguir estabelecidos, conforme consta na Ficha de Avaliação do Projeto de Pesquisa (Anexo VI):

- Consistência na justificativa e delimitação dos objetivos do projeto de pesquisa 2,5 (dois vírgula cinco) pontos;
- Caracterização e contextualização em autores que abordam o tema, o objeto e o problema do projeto de pesquisa – 2,5 (dois vírgula cinco) pontos;
- Coerência entre o tema, problema e objetivos da pesquisa com a fundamentação metodológica – 2,5 (dois vírgula cinco) pontos;
- Correção da linguagem 1,5 (um vírgula cinco) pontos.
- Adequação às atuais normas da ABNT: NBR 6023/2002 (referências); NBR 10.520/2002 (citações) 1,0 (um vírgula zero) ponto.

Será atribuída nota 0,0 (zero vírgula zero) ao Projeto de Pesquisa do candidato que incorrer em qualquer um dos critérios de desclassificação, a seguir:

allerelly

tent

CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO/UFPI-MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO (PPGEd)
CAMPUS ÚNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA – ININGA
64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ

- Identificar-se de qualquer forma no texto do projeto de pesquisa;
- Não indicar os três professores orientadores na capa do projeto de pesquisa;
- Não vincular o tema, problema e objetivos às linhas de pesquisa do curso de Mestrado em Educação ou à linha de pesquisa do Doutorado em Educação;
- Não vincular o tema, problema e objetivos da pesquisa aos temas de pesquisa dos docentes indicados como possíveis orientadores (Anexo II).

O resultado da análise dos projetos será divulgado no dia 11/08/2017 no mural e no sítio do PPGEd (www.ufpi.br/ppged). Depois de publicado o resultado da avaliação dos projetos de pesquisa, o candidato não aprovado terá o dia 14/08/2017 para entrar com recurso via Protocolo Geral da UFPI, publicando-se o resultado do julgamento dos recursos no dia 17/08/2017.

d) Quarta Etapa – Entrevista (Eliminatória)

A Quarta Etapa (eliminatória), nota mínima 7,0 (sete vírgula zero) na escala de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero), consistirá em entrevista com base no Projeto de Pesquisa e no *Curriculum Vitae* (versão Lattes/CNPq). Na entrevista serão aprofundados aspectos do projeto de pesquisa, conforme critérios listados a seguir, e requeridos esclarecimentos acerca do *Curriculum Vitae*.

Critérios de Avaliação desta Etapa:

Os critérios de avaliação desta etapa estão listados, conforme Anexo VII:

- Domínio da problemática, do objeto, dos objetivos e da justificativa 4,0 (quatro vírgula zero) pontos;
- Domínio da revisão de literatura 3,0 (três vírgula zero) pontos;
- Domínio da metodologia 3,0 (três vírgula zero) pontos.
- Obs.: 1) Estará automaticamente desligado do processo seletivo o candidato classificado para esta Etapa que não comparecer ou chegar atrasado ao local da entrevista, na data e horário estabelecido e/ou não apresentar documento de identificação (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Carteira dos Conselhos) e o Cartão de Inscrição.
 - 2) O Cronograma com local, data e horário para a realização das entrevistas será publicado no dia 17/08/2017, no Mural e no sítio do PPGEd (www.ufpi.br/ppged). As entrevistas serão realizadas no período de 21 a 24/08/2017. O resultado das entrevistas será divulgado no dia 25/08/2017 no mural e no sítio do PPGEd (www.ufpi.br/ppged). Depois de publicado o resultado das entrevistas, o candidato não aprovado terá o dia 28/08/2017 para entrar com recurso via Protocolo Geral da UFPI, publicando-se o resultado do julgamento dos recursos no dia 30/08/2017.

e) Quinta Etapa – Análise do Curriculum Vitae (Classificatória)

A Quinta Etapa (classificatória) consistirá na análise do *Curriculum Vitae* (versão *Lattes*/CNPq), a ser pontuada e atribuída nota de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero), seguindo critérios estabelecidos no Anexo IV deste Edital. O candidato não poderá acrescentar nenhum documento ao currículo, após a entrega deste no PPGEd em 17/08/2017.

Jul

CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO/UFPI-MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO (PPGEd)
CAMPUS ÚNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA – ININGA
64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ

A análise levará em conta somente as informações contidas no Currículo que estiverem acompanhadas da devida comprovação.

O Curriculum Vitae deverá ser entregue pelo candidato, ou seu procurador, ou enviado por SEDEX, apenas pelos candidatos aprovados na terceira etapa (Projeto de Pesquisa) no dia 17/08/2017, em 01 (uma) cópia, devendo ser apresentado da seguinte forma: Parte 1 – Curriculum Vitae (versão Lattes/CNPq – Modo "Completo"); Parte 2 – Comprovantes do Curriculum Vitae (organizados conforme Anexo IV - Tabela de Pontuação). Na parte 2, os comprovantes deverão ser organizados seguindo a mesma ordem dos itens da Tabela de Pontuação (Anexo IV). Ao final deverá constar folha resumo, discriminando os itens e pontos que o candidato julga ter, o cálculo da nota será realizado pela comissão de seleção.

A avaliação dos títulos será feita mediante atribuição de valores, conforme previsto no Anexo IV, sendo o total de pontos obtidos pelo candidato convertido em nota, em uma escala de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero), da seguinte forma:

- a) a maior pontuação obtida pelo currículo de um dos candidatos equivalerá à nota
 10,0 (dez vírgula zero);
- b) para as pontuações dos demais currículos serão atribuídas notas proporcionais à nota 10,0 (dez vírgula zero), aplicando-se a seguinte fórmula:

TP: Total de Pontos obtidos pelo Candidato

PMX: Máximo de Pontos obtidos por algum Candidato

do orientador

NT: Nota Final obtida pelo candidato

A listagem com a nota obtida pelos candidatos nesta etapa será publicada dia 31/08/2017 no mural e no sítio do PPGEd (www.ufpi.br/ppged). Depois de publicado essa nota, o candidato terá o dia 01/09/2017 para entrar com recurso via Protocolo Geral da UFPI, publicando-se o resultado do julgamento dos recursos no dia 04/09/2017.

Observação: O cálculo da nota do *Curriculum Vitae* de cada candidato que concorre a esta etapa será realizado considerando-se as vagas indicadas no Anexo II. Nesse caso, o cálculo das notas dos currículos dos candidatos será realizado por orientador, o que implica em:

- a) um dos candidatos receberá nota 10,0 (dez vírgula zero);
- b) os demais receberão notas proporcionais à referida nota 10,0 (dez vírgula zero), conforme fórmula exposta anteriormente (p.7).

f) Classificação dos Candidatos

A classificação do candidato será a soma das notas obtidas nas seguintes etapas: segunda, terceira, quarta e quinta, correspondendo, portanto, à soma das notas da Prova Escrita, do Projeto de Pesquisa, da Entrevista e do *Curriculum Vitae*.

Para a classificação serão considerados todos os candidatos aprovados no processo seletivo, de acordo com as vagas ofertadas por cada orientador para o respectivo semestre letivo.

O resultado constará da relação nominal de candidatos aprovados e classificados para as vagas e dos candidatos aprovados e não contemplados com vagas disponibilizadas neste edital, por curso e por orientador, não sendo permitido o remanejamento de vagas entre professores. Os candidatos classificados para as vagas deste edital serão aqueles que obtiverem as maiores notas e que ficarem classificados nas vagas de um dos orientadores indicados, conforme distribuição constante no Anexo II. Os candidatos aprovados e não

allerally

Jul

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO/UFPI-MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO (PPGEd)

CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA – ININGA 64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ

classificados são aqueles que não foram eliminados em nenhuma etapa do processo seletivo, mas suas notas não foram suficientes para classificá-los dentre as vagas disponibilizadas por um dos orientadores indicados.

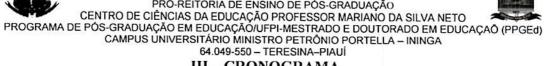
Em caso de desistência de um candidato aprovado e classificado ou da não efetivação de matrícula institucional, a vaga será ocupada pelo primeiro nome da lista de candidatos aprovados e não classificados. Neste caso, a vaga será ocupada de acordo com a classificação do resultado final do pleito, vinculada ao orientador indicado.

O resultado será publicado até 06/09/2017. Em caso de empate, a Comissão de Seleção fará a classificação considerando os seguintes critérios, na ordem indicada: 1) maior idade; 2) exercício docente; 3) maior tempo de exercício docente. Depois de publicado o resultado, o candidato terá o dia 08/09/2017 para entrar com recurso via Protocolo Geral da UFPI, publicando-se o resultado do julgamento dos recursos no dia 11/09/2017.

Observação: Todas as etapas do processo seletivo, para o Curso de Mestrado e para o Curso de Doutorado em Educação, do Programa de Pós-Graduação em Educação, serão realizadas no Centro de Ciências da Educação – CCE, conforme cronograma estabelecido neste Edital.

Milosofie

Feet



III - CRONOGRAMA

ETAPAS/ATIVIDADES	DATAS DE REALIZAÇÃO		
Período de Inscrições Primeira Etapa:	13 a 26/06/2017		
Primeira Etapa:			
 Resultado das inscrições homologadas e não 	29/06/2017		
homologadas			
Recebimento de recursos	30/06/2017		
Resultado do julgamento dos recursos	03/07/2017		
Segunda Etapa:			
Prova escrita	07/07/2017		
■ Resultado	04/08/2017		
Recebimento de recursos	07/08/2017		
Resultado do julgamento dos recursos	09/08/2017		
Terceira Etapa:			
Resultado da análise dos Projetos	11/08/2017		
Recebimento de recursos	14/08/2017		
Resultado do julgamento dos recursos	17/08/2017		
Cronograma das entrevistas	17/08/2017		
Quarta Etapa			
Entrevistas	21 a 24/08/2017		
■ Resultado	25/08/2017		
Recebimentos de recursos	28/08/2017		
Resultado do julgamento dos recursos	30/08/2017		
Quinta Etapa:			
Recebimento dos Currículos	17/08/2017		
Resultado Análise dos Currículos	31/08/2017		
Recebimento de recursos	01/09/2017		
Resultado do julgamento dos recursos	04/09/2017		
Publicação do Resultado da seleção	06/09/2017		
Recebimento de Recursos	08/09/2017		
Resultado do julgamento dos recursos	11/09/2017		
Resultado Final divulgado pela PRPG	13/09/2017		
Matrícula Institucional	15/09/2017		
Matrícula Curricular	18 e 19/09/2017		
Devolução de Documentos para os candidatos não selecionados	02 a 20/10/2017		

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO/UFPI-MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO (PPGEd)

CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA – ININGA

64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ

O candidato poderá aproveitar exame de proficiência realizado anteriormente em Instituição Pública Federal ou Estadual, correspondente a 1 (uma) Língua Estrangeira para o Mestrado e 2 (duas) Línguas Estrangeiras para o Doutorado, escolhidas entre as seguintes: Espanhol, Inglês e Francês, com validade de 03 (três) anos. No que se refere ao Doutorado, pode ser aproveitada a proficiência realizada em mestrados credenciados pela CAPES, podendo o referido atestado ter período de validade de 05 (cinco) anos contados a partir da data do término do mestrado, conforme prevê a Resolução do CEPEX/UFPI Nº 225/13 e as alterações estabelecidas pela Resolução do CEPEX/UFPI nº 101/14. Para tanto, basta apresentar documentação comprobatória no ato da matrícula institucional.

IV - RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O possível preenchimento das vagas oferecidas dar-se-á obedecendo a ordem de classificação contida no resultado final por orientador, de acordo com o prescrito neste Edital. O ingresso em 2017.1 será para os candidatos aprovados/classificados no processo seletivo nas vagas ofertadas pelo respectivo orientador, obedecendo a ordem de classificação e o número de vagas por orientador.

A publicação das listagens com os nomes dos aprovados e classificados na segunda, terceira, quarta e quinta etapas do processo seletivo será sempre por linha de pesquisa, em ordem de número de inscrição, com respectivas notas, e não por ordem de classificação. Os resultados de cada etapa serão divulgados no sítio do PPGEd (www.ufpi.br/ppged) e no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação/CCE, conforme datas estabelecidas no Cronograma deste Edital. O resultado final será divulgado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação no sítio da UFPI no dia 13/09/2017.

Os candidatos não selecionados deverão retirar a documentação apresentada, exceto a ficha de inscrição, no período de **02 a 20/10/2017**. A partir de **21/10/2017**, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação não se responsabilizará pela guarda da referida documentação.

V – MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS, INÍCIO DO PERÍODO LETIVO E DISPOSIÇÕES FINAIS

A matrícula institucional, para os candidatos aprovados/classificados para *as* vagas do edital referente ao período **2017.2**, será realizada dia **15/09/2017**, conforme disposição no Calendário Universitário da Pós-Graduação, disponível no site da UFPI.

Será necessária a entrega de fotocópia dos seguintes documentos:

- Atestado de proficiência em língua estrangeira, sendo 1 (uma) língua para o
 Curso de Mestrado e 2 (duas) línguas para o Curso de Doutorado, sob pena
 de ter sua matrícula institucional não efetivada. Neste caso, a vaga será
 ocupada de acordo com a classificação do resultado final do pleito, vinculada
 ao orientador indicado;
- RG (Carteira de Identidade) ou a CNH (Carteira Nacional de Habilitação).
- CPF;
- Certificado de Reservista (somente para o gênero masculino);
- 01 (uma) foto 3x4;

Meiselle

Just

CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO/UFPI-MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO (PPGEd)
CAMPUS ÚNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA – ININGA
64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ

- Diploma ou certidão de conclusão da graduação para mestrado e diploma, certidão ou Ata de defesa para o doutorado;
- Histórico (s) escolar (es);
- Comprovante de residência;
- Declaração de conhecimento Art. 29 da res. n. 189/07-CEPEX (disponivel em: http://www.posgraduacao.ufpi.br//ppged) com firma reconhecida e autenticada em cartório. de que não será permitida a matrícula simultânea na UFPI em:
 - a) Dois programas de pós-graduação stricto sensu;
 - b) Um programa de pós-graduação stricto sensu e um curso de graduação;
 - c) Um programa de pós-graduação stricto sensu e um lato sensu.

Observações:

- 1. De acordo com a Resolução n. 022/2014, concludentes de cursos de graduação (bacharelado, licenciatura ou tecnólogo), poderão fazer matrícula provisória, passando a contar com o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir dessa matrícula, para depositar junto à UFPI o documento de integralização curricular do curso de graduação e o comprovante de entrega da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso-TCC. O não atendimento desse estabelecido implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória.
- 2. A matrícula curricular, junto ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), será realizada no seguinte sítio: www.sigaa.ufpi.br, para os aprovados e classificados para entrada em 2017.2, nos dias 07 e 08/08/2017, conforme Calendário Universitário da Pós-Graduação e com anuência do orientador. No ato da matrícula curricular, o candidato aprovado deverá entregar um Plano de Trabalho, distribuindo o tempo de 20h (vinte horas) entre atividades de disciplinas, orientação e de estudos no PPGEd.

A indicação de data das aulas do Programa de Pós-Graduação em Educação será divulgada no Calendário Universitário da Pós-Graduação, que definirá o dia de início e término das aulas do primeiro período letivo de **2017.2**. Os Cursos do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Piauí são presenciais e funcionam de segunda-feira a sábado, turnos manhã e tarde, exigindo-se do aluno, pelo menos, 20h (vinte horas) de dedicação semanal às diversas atividades do Curso.

Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção e, se necessário, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, à luz da legislação em vigor.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 12 de junho de 2017.

Profa. Dra Maria Vilani Cosme de Carvalho

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação

Dr. Euis Carlos Sa Diretor do CCE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO/UFPI-MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO (PPGEd)

CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA – ININGA

64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ

ANEXO I

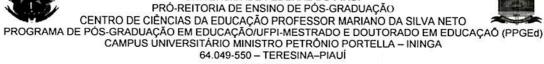
CARTÃO DE INSCRIÇÃO N.

(Preencher com letra de forma ou digitar)

I CURSO DE POS-GRAD	OUAÇAO INSCRITO () MESTR	ADO ()DOUTORADO
2 PARA A VAGA:		
DEFICIENTES ()	OCENTES E TÉCNICOS DA UFPI)	
6 LOCAL DE NASCIMENT	ro	
BAIRRO	CEP	FONE(S)
		/DATA//_
10. TÍT. ELEITORAL Nº	ZONA SECÃ	O LOCAL E DATA EXPEDIÇÃO
Tempo de Serviço: b) Não Docente: Função Local de Trabalho 10 FORMAÇÃO: Graduaçã 11 OPÇÃO PELA LINHA D a. () Ensino, Form b. () Educação, M 12 LINHA DE PESQUISA D a. () Formação D 13. CANDIDATO COM NE a. () Não b. () Sim Qual	Docente e Prática Educativa	Ano URSO DE MESTRADO): gógicas cas ANDIDATOS AO CURSO DE DOUTORADO):
	CARTÃO DE INSCRI	ÇAU N
NOME	RG	N°
Ter	resina (PI), de	de
i e	Assinatura do (Candidato
Visto do funcionário do PPGEA		
1 15to do Tuncionario do 11 OEO		

Mylorially

tut



ANEXO II

LINHAS DE PESQUISA, CORPO DOCENTE E NÚMERO DE VAGAS

CURSO DE MESTRADO

Linha de Pesquisa A: Ensino, Formação de Professores e Práticas Pedagógicas

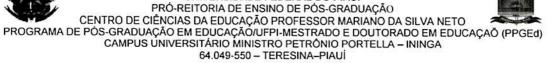
Descrição: Desenvolver análises sobre questões relacionadas à formação e práticas pedagógicas, produzindo e difundindo conhecimentos sobre currículo, processo ensino-aprendizagem e conhecimentos sobre a identidade profissional do professor e os saberes da docência.

Corpo Docente	Titulação	Temas de Estudo	Número De Vagas
Antonia Edna Brito	Doutorado	Docência Superior; Formação Inicial e Continuada de Professores, Práticas Pedagógicas e Saberes Docentes; Alfabetização e Educação Infantil.	01
Cristiane de Sousa Moura Teixeira	Doutorado	Formação, trabalho educativo e constituição dos modos de ser educador: processo de constituição da identidade do educador, processo de produção das significações da profissão docente, trabalho do coordenador pedagógico.	01
Josania Lima Portela Carvalhêdo	Doutorado	Formação. Trabalho Docente e Práticas Pedagógicas.	01
José Augusto de Carvalho Mendes Sobrinho	Doutorado	Ensino de Ciências Naturais, Formação de Professores de Ciências Naturais; Práticas Pedagógicas em Ciências Naturais.	02
Maria da Glória Carvalho Moura	Doutorado	Ensino, Aprendizagem, Currículo, Práticas pedagógicas e processos avaliativos para a educação de crianças, jovens e adultos nos diversos níveis e contextos educacionais; Formação de professores (inicial e continuada) da educação. Práticas educativas em suas diversas manifestações escolares e não escolares.	01
Maria Divina Ferreira Lima	Doutorado	Docência do Ensino Superior; Formação Inicial e Continuada de Professores; Práticas Pedagógicas e Saberes Docentes; Docência, currículo e Pedagogia Universitária; Desenvolvimento profissional e Identidade profissional; Alfabetização e Educação Infantil.	01
Neide Cavalcante Guedes	Doutorado	Formação de professores; prática pedagógica; avaliação, currículo e gestão.	01
Maria Vilani Cosme de Carvalho	Doutorado	A dimensão subjetiva da educação: os processos constitutivos da formação humana no contexto escolar, os processos de construção da identidade do educador; os processos de produção de significados e sentidos da profissão docente, em especial do trabalho docente.	01
TOTAL			09

my sylve

Just





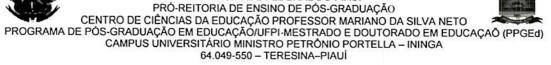
Linha de Pesquisa B: Educação, Movimentos Sociais e Políticas Públicas.

Descrição: Desenvolver, numa perspectiva interdisciplinar, análises relativas à história e memória da educação, a constituição e implementação de políticas educacionais e as relações entre educação e diversidades e práticas culturais.

Corpo Docente	Titulação	Temas de Estudo	Número de Vagas
Ana Valéria Marques Fortes Lustosa	Doutorado	Educação Especial; Subjetividade; Inclusão Escolar.	01
Elmo de Souza Lima	Doutorado	Educação do Campo; Educação contextualizada no semiárido. Práticas educativas no contexto do campo. Educação e movimentos sociais.	01
Rosana Evangelista da Cruz	Doutorado	Políticas educacionais; trabalho e educação; financiamento da educação; gestão de sistemas e unidades escolares.	02
Jane Bezerra de Sousa	Doutorado	História da Profissão Docente. História de Instituições Escolares. História e Memória da Educação. História da Educação pela Imprensa.	01
Luiz Carlos Sales	Doutorado	Políticas Educacionais; Financiamento da educação; Educação e representações sociais.	01
TOTAL			06

Moralle

tut



CURSO DE DOUTORADO

Linha de Pesquisa: Formação Docente e Prática Educativa

Descrição: O interesse de estudo é pesquisa dos paradigmas científicos da educação com o intuito da produção de conhecimentos, considerando as dimensões epistemológicas, políticas, histórica e culturais, bem como a sistematização do trabalho e da prática educativa em sua complexidade de saberes constitutivos e de respectiva concretização nos espaços escolares e não-escolares de modo a alicerçar, assim, a articulação entre o processo ensino-aprendizagem, a formação inicial, a continuada, a profissionalização e o desenvolvimento profissional do educador.

Corpo Docente	Titulação	Temas de Estudo	Número de Vagas
Professores, Práticas Po		Docência Superior; Formação Inicial e Continuada de Professores, Práticas Pedagógicas e Saberes Docentes; Alfabetização e Educação Infantil.	01
Antonio de Pádua Carvalho Lopes	Doutorado	Docência, memória e gênero. História e memória da educação. História de instituição educativa e prática educativa.	02
Carmen Lúcia de Oliveira Cabral	Doutorado	Formação de professores; Prática educativa; Práticas pedagógica e docente; Saberes docente e Pedagogia (Ensino Básico e Ensino Superior); Ensino e Filosofia da Educação.	01
José Augusto de Carvalho Mendes Sobrinho	Doutorado	Ensino de Ciências Naturais, Formação de Professores de Ciências Naturais; Práticas Pedagógicas em Ciências Naturais.	02
Luis Carlos Sales	Doutorado	Políticas educacionais; Financiamento da educação; Educação e representações sociais.	02
Maria da Glória Carvalho Moura	Doutorado	Ensino, Aprendizagem, Currículo, Práticas pedagógicas e processos avaliativos para a educação de crianças, jovens e adultos nos diversos níveis e contextos educacionais; Formação de professores (inicial e continuada) da educação. Práticas educativas em suas diversas manifestações escolares e não escolares.	01
Neide Cavalcante Guedes	Doutorado	Formação de professores; prática pedagógica; avaliação, currículo e gestão.	01
TOTAL			10

Obs.: Os temas do corpo docente do Doutorado são os mesmos apresentados no corpo docente do curso de Mestrado. No entanto, os candidatos devem apresentar projetos com objetos de estudo relacionados com a <u>Linha de Pesquisa</u>: Formação Docente e Prática Educativa.

As informações sobre os projetos dos docentes do Programa estão disponibilizados nos currículos *lattes* de cada professor, os quais poderão ser encontrados no site do CNPQ (www.cnpq.br) ou na página deste Programa, no seguinte endereço: http://www.ufpi.br/ppged/index/pagina/id/1760.

Mengho



CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO/UFPI-MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO (PPGEd)
CAMPUS ÚNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA – ININGA
64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ

ANEXO III SUGESTÃO DE REFERÊNCIAS PARA A PROVA ESCRITA MESTRADO

Linha de Pesquisa A: Ensino, Formação de Professores e Práticas Pedagógicas

FREIRE, P. Educação e mudança. 12ª Edição. Paz e Terra. Rio de Janeiro, 1979.

GARCIA, C. M. Formação de professores: para uma mudança educativa. Porto: Porto Editora, 2013.

GIROUX, H. Os professores como intelectuais: rumo a uma pedagogia crítica de aprendizagem. Porto Alegre, 1995.

MASETTO, M. T. Competência pedagógica do professor universitário. São Paulo: Summus, 2003.

NÓVOA, A. (Coord.). Os professores e a sua formação. Lisboa: Dom Quixote, 1997.

PACHECO, J. A.; FLORES, M. A. Formação e avaliação de professores. Porto: Porto Editora, 1999.

PIMENTA, S. G.; GHEDIN, E. (Org.). **Professor reflexivo no Brasil**: gênese e crítica de um conceito. São Paulo: Cortez, 2002.

PIMENTA, S. G. et al. (Org.). Saberes pedagógicos e atividade docente. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

SACRISTÁN, J. G; GÓMEZ PÉREZ. Compreender e transformar o ensino. Ed. 4. Porto Alegre: Art Med. 2000.

ZEICHNER, K. A formação reflexiva de professores: ideias e práticas. Lisboa: EDUCA, 1993.

Linha de Pesquisa B: Educação, Movimentos Sociais e Políticas Públicas

ABRAMO, Helena Wendel.; BRANCO, Pedro Paulo Martoni. Retratos da juventude brasileira: análises de uma pesquisa nacional. São Paulo: Perseu Abramo, 2008.

ARAÚJO, José Carlos Souza: FREITAS, Anamaria Gonçalves Bueno de: LOPES, Antonio de Pádua Carvalho Lopes (orgs). As escolas normais no Brasil: do império à república. Campinas, SP: Alínea, 2008.

GOMES, Ana Beatriz Sousa; CUNHA JÚNIOR, Henrique. (Orgs.). Educação e afrodescendência. Fortaleza, CE: Edições UFC, 2008.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero**, **Sexualidade e Educação**: uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis: Vozes, 1977.

NOVOA, A. Vidas de professores. Porto: Porto Editora, 1992.

OLIVEIRA, Romualdo Portela de; ADRIÃO, Theresa (Org.). Gestão, financiamento e direito à educação: análise da Constituição Federal e da LDB. 3. ed. São Paulo: Xamã, 2007.

PARO, Vitor. Escritos sobre Educação. São Paulo: Xamã, 2001.

RODRIGUES, Davi. Inclusão e educação: doze olhares sobre a Educação Inclusiva. São Paulo: Summus, 2006.

SAVIANI, D. Historia das ideias pedagógicas no Brasil. Campinas/SP: Autores Associados, 2011.

Myperselfm

Jul

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO/UFPI-MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO (PPGEd)

CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA – ININGA

64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ

VILELA, Heloisa de O. S. O mestre-escola e a professora. In: LOPES, Eliana Marta Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes; VEIGA, Cynthia Greive. 500 anos de educação no Brasil. Belo Horizonte, MG; Autêntica, 2000.

DOUTORADO

Linha de Pesquisa: Formação Docente e Prática Educativa.

FREIRE, P. Educação e mudança. 12ª Edição. Paz e Terra. Rio de Janeiro, 1979.

GARCIA, C. M. Formação de professores: para uma mudança educativa. Porto: Porto Editora, 2013.

GIROUX, H. Os professores como intelectuais: rumo a uma pedagogia crítica de aprendizagem. Porto Alegre, 1995.

MASETTO, M. T. Competência pedagógica do professor universitário. São Paulo: Summus, 2003.

NÓVOA, A. (Coord.). Os professores e a sua formação. Lisboa: Dom Quixote, 1997.

NOVOA, A. Vidas de professores. Porto: Porto Editora, 1992.

PACHECO, J. A.; FLORES, M. A. Formação e avaliação de professores. Porto: Porto Editora, 1999.

PIMENTA, S. G.; GHEDIN, E. (Org.). **Professor reflexivo no Brasil**: gênese e crítica de um conceito. São Paulo: Cortez, 2002.

PIMENTA, S. G. et al. (Org.). Saberes pedagógicos e atividade docente. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

SACRISTÁN, J. G; GÓMEZ PÉREZ. Compreender e transformar o ensino. Ed. 4. Porto Alegre: Art Med. 2000.

ZEICHNER, K. A formação reflexiva de professores: ideias e práticas. Lisboa: EDUCA, 1993.

Milierallin

tad

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO/UFPI-MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO (PPGEd)
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA – ININGA 64.049-550 - TERESINA-PIAUÍ

ANEXO IV

NOME DO CAMBIDA IOTAL	N(OME	DO	CANDIDATO (A	()
-----------------------	----	-----	----	--------------	----

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	N° MÁXIMO DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
Artigo completo publicado em periódico científico listado no Qualis CAPES*		> 4 1	
Livro publicado relacionado com a área de Educação (autoria)**	8,00	-	
Livro publicado relacionado com a área de Educação (como co-autor)**	4,00	-	
Capítulo de livro publicado relacionado com a área de Educação	1,00	8,00	
Organização de livro relacionado com a área de Educação **	1,00	-	
Publicação de trabalho completo em anais de eventos científico internacional, e nacional, regional ou local listado no Qualis CAPES	0,50	5,00	
Orientação de iniciação científica (por aluno)	0,25	2,00	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação e monografia de Especialização - por aluno	0,25	2,00	
Participação em Projeto de Pesquisa registrado em Pró-Reitoria de Pesquisa ou Setor equivalente (por projeto)	0,25	2,00	
Exercício de atividade gestão na área educacional (por ano)	0,25	2,00	
Curso de especialização concluído	0,50	1,00	
Magistério em Ensino Fundamental e Médio (por ano)	1,00	3,00	Area or an area and area
Magistério no Ensino Superior (por semestre)	1,00	3,00	
Bolsista de Iniciação Científica (por ano)	2,00	-	
Bolsista PIBID (por ano)	1,0	3,00	
Tirocínio Docente	1,0	3,00	
Monitoria (por semestre)	1,0	3,00	
Índice de Rendimento Acadêmico da Graduação igual ou maior que 9 (nove)	2,00	2,00	
Participação no Programa de Educação Tutorial - PET (por dois anos)	0,50	1,00	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NO CURRÍCULO			
PONTOS BRUTOS			
NOTAS (ESCALA DE 0 A 10)			

pontuação dos periódicos, conforme documento CAPES (Area Educação), disponivel: http://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/EDUCA_19jun10.pdf

Observação: Para facilitar a localização dos comprovantes do curriculum vitae, esses deverão ser organizados, seguindo a mesma ordem da Tabela de pontuação acima (Anexo IV). Neste sentido, o candidato deverá colocar no seu currículo, antes de uma mesma categoria de documentos, uma página indicando o nome do item da referida Tabela de pontuação.

A1 = 10,0 pontos

A2 = 8.5 pontos

B1 = 7.0 pontos

B2 = 5,5 pontos

B3 = 4,0 pontos B4 = 2,5 pontos

B5 = 1,0 ponto

C = Sem valor

^{**} Será considerado livro, a publicação que possuir ficha catalográfica, com ISBN, mínimo de 50 páginas, e configurar-se como produto de

¹ Considerar-se-á para efeito de avaliação de *curriculum vitae* somente atividades desenvolvidas nos últimos 05 (cinco) anos, ou seja, contabilizar-se-á, para o conjunto dos itens da tabela, apenas atividades que ocorreram em período a partir de 2012.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO/UFPI-MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO (PPGEd)
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA – ININGA
64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ

ANEXO V

2ª ETAPA - FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

CÓDIGO	DO	CANDIDATO	(A):	i
--------	----	------------------	------	---

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO ²	PONTOS MÁXIMOS POR CRITÉRIO	PONTOS OBTIDOS POR CRITÉRIO
 Sustentação das discussões em autores que tratem do tema sorteado 	2,0	
 Capacidade de analisar e sintetizar ideias relativas ao tema sorteado 	3,0	
Capacidade de problematizar	2,0	
Coesão e coerência textual	1,5	
Correção de linguagem	1,5	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	10	
		-
Teresina (PI), de	de 2017	
Avaliador (a):		
Média Final		

Jul

Monally

² Segundo o Edital N.01/2017-PPGEd/CCE/UFPI, "Será atribuída nota 0,0 (zero virgula zero) à prova escrita do candidato que incorrer em qualquer um dos critérios de desclassificação: não apresentar discussão com base em autores que tratam do tema sorteado; não desenvolver o tema proposto (fuga ao tema); identificar-se sob qualquer forma na prova; escrever de forma ilegível ou de letra de forma; escrever com lápis grafite ou com tinta que não seja azul ou preta; produzir texto escrito inferior a 5 (cinco) laudas completas.

MESTRADO () DOUTORADO ()

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO/UFPI-MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO (PPGEd)

CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA – ININGA

64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ

ANEXO VI

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS MÁXIMOS POR CRITÉRIO	PONTOS OBTIDOS POR CRITÉRIO
Consistência na justificativa e delimitação dos objetivos do projeto de pesquisa.	2,5	
Caracterização e contextualização em autores que abordam o tema, o objeto e problema do projeto de pesquisa.	2,5	
Coerência entre o tema, problema e objetivos da pesquisa com a fundamentação metodológica.	2,5	
Correção da linguagem	1,5	
Adequação às atuais normas da ANBT: NBR 6023/2002 (referências); NBR 10.520/2002 (citações).	1,0	

Observações para a avaliação:

- A formatação do Projeto deve apresentar: fonte *Times New Roman* tamanho 12, espaço 1,5 e espaço 1,5 e conter no máximo quinze (15) laudas.
- A estruturação deve apresentar: a) Título, b) Introdução, constando delimitação do tema, do objeto de estudo, do problema e a justificativa da pesquisa; objetivos; c) Revisão de Literatura; d) Metodologia; e) Cronograma; e f) Referências.

Teresina(PI),	_de	de 2017
Avaliador(es): 1		
2		
3		

	Final	

CÓDIGO DO CANDIDATO (A):

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS

• Segundo Edital 01/2017 – PPGED/UFPI: Será atribuída nota 0,0 (zero vírgula zero) ao Projeto de Pesquisa do candidato que incorrer em qualquer um dos critérios de desclassificação a seguir: Identificar-se de qualquer forma no texto do projeto; não indicar três possíveis professores orientadores; Não vincular o tema, problema e objetivos da pesquisa com as linhas de pesquisa do curso de Mestrado em Educação ou com a linha de pesquisa do Doutorado em Educação; Não vincular o tema, problema e objetivos da pesquisa com os temas de pesquisa dos docentes indicados como orientadores (Anexo II).

Morally

Jul

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO/UFPI-MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO (PPGEd)

CAMPUS UNIVERSITATIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA – ININGA 64.049-550 - TERESINA-PIAUÍ

ANEXO VII

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

DOUTORADO ()

MESTRADO ()

CANDIDATO (A):	CÓDIGO		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS MÁXIMOS POR CRITÉRIO	PONTOS OBTIDOS POR CRITÉRIO	
Domínio da problemática, do objeto, dos objetivos e da justificativa.	4,0		
Domínio da Revisão de Literatura.	3,0		
Domínio da metodologia.	3,0		
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	10,0		
Teresina (PI), de	de	2017	
Avaliador (es): 1	nations inserved these incress of		
2			
3			

Média Final